



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 66 DE 20 DE JULHO DE 2026.

**CONCEDER 1/3 DE FÉRIAS E
FÉRIAS PARA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder o pagamento de 1/3 de FÉRIAS aos servidores **VALTER LUIZ NAZARIO**, cargo de Operador Volante, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o mês de Julho de 2026, e **ALEXSANDRO ROCHA DE SOUZA**, cargo de Encanador de Rede de Água e Esgoto referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o mês de Julho de 2026.

Artigo 2º- Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **DIEGO FERNANDO SILVA PEREIRA**, cargo de Operador ETA, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo a partir de 01/08/2026 a 20/08/2026.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 20 de Julho de 2026.

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA
Diretor Geral - SAEMI